

PORTARIA Nº 662/2025/GS/SEDUC/MT.

Retifica, em parte, a Portaria nº 437/2024/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências, publicada no D.O.E. nº. 28.752, pág. 68, de 28 de maio de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/61295;

RESOLVE:

Retificar a área descrita na Portaria nº 437/2024/GS/SEDUC/MT;

ONDE SE LÊ: Designação - Assessoria, CEFAPRO - período 11/03/2002 a 31/12/2002;

LEIA SE: Lotada e atribuída na Escola Estadual Drº Hécio de Souza - período 11/03/2002 a 31/12/2002, em função de professora regente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95a6d219

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar